



PORTARIA n.º 14.121, de 20 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso V, alínea "a", da Lei n.º 1.329/05, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora municipal **ROBERTA AOZANI SCREMIN**, farmacêutica, matrícula n.º 1231-9 pelo período de **05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano**, por motivo de seu casamento, conforme a Certidão de Casamento do Ofício dos Registros Públicos de Formigueiro, apresentada pela interessada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 20 de fevereiro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Gildara Costa Massaro Machado
Secretária de Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2436-094C-62D6-6BDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILDARA MACHADO (CPF 971.XXX.XXX-15) em 20/02/2024 10:56:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 20/02/2024 14:40:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/2436-094C-62D6-6BDB>